



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Nacional da Alfafa



DECRETO nº. 4.734, de 02 de setembro de 2026.

**DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS POR FALECIMENTO
DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

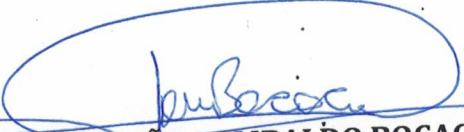
JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCACIO, Prefeito municipal de Dezesseis de Novembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Dezesseis de Novembro no período de 02 a 04 de setembro de 2026, em decorrência do falecimento de LINDOLFO DA SILVA SARMENTO, em homenagem aos relevantes serviços prestados ao município e à população na área dos trabalhos de Operador junto à Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dezesseis de Novembro (RS), aos 02 de setembro de 2026.


JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCACIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.


GEILA L. STEFFENS KNOLL,
Secretária Municipal de Administração.